



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



**Processo: PREGÃO PRESENCIAL 121/19**

**Objeto: Resposta esclarecimento**

Trata-se de pedido de esclarecimentos, através da empresa GFG Recursos Humanos - EIRELI ao edital do Pregão Presencial 121/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar serviços de limpeza, conservação e higienização em diversos Setores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde com recursos Atenção Básica e próprios.

## **2 – Das respostas aos questionamentos:**

1) *Está correto nosso entendimento de que a CONTRATANTE irá fornecer os materiais de higiene (sabonete líquido, papel higiene e papel toalha)?*

**Resposta:** Sim.

2) *Está correto nosso entendimento de que a CONTRATANTE irá fornecer os materiais de limpeza?*

**Resposta:** Sim.

3) *No Anexo I do Termo de Referência item 3 Descrição dos itens letra A n° 9 diz que deverá ser feito o serviço de (regar, as plantas dos vasos e jardineiras internas), diante disto perguntamos, isso não seria de prestador de serviço de jardineiro?*

**Resposta:** O referido serviço será retirado das atribuições do cargo.

4) *Qual empresa presta estes serviços atualmente?*

**Resposta:** Esse serviço é prestado apenas na Secretaria de Saúde e por meio da empresa Mara Aparecida Fagundes ME.

5) *A limpeza de vidros, paredes, forros e rodapés, será acima de dois metros?*

**Resposta:** Em alguns locais, sim.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



6) Na letra B Descritivo atividades de limpeza URA n° 1 diz que deverá ser feito (fornece alimentação aos animais albergados na URA) a prestação de serviço não é LIMPEZA?

**Resposta:** O referido serviço será retirado das atribuições do cargo.

7) No n° 7 diz que (lavar, estender, recolher, dobra e guardar as cobertas dos animais, novamente pergunto, qual é o serviço que está sendo solicitado no termo de referência?

**Resposta:** Para que o local seja considerado limpo e higienizado, é necessário também a realização dos serviços supracitados. Entendemos que esteja dentro das atribuições de limpeza.

8) *Está correto nosso entendimento de que os funcionários não ficarão em local fixo? Se não, quem irá deslocar o mesmos para os locais específico para realizar o serviço?*

**Resposta:** Não está correto o entendimento, pois a intenção é fixá-los nos setores, mas quando houver necessidade serão relocados para suprir a necessidade do serviço.

9) *Está correto nosso entendimento de que o gestor do contrato será a cargo da CONTRATANTE?*

**Resposta:** Sim.

10) *O Reajuste será sobre a convenção coletiva?*

**Resposta:** Reajustes poderão ser concedidos somente após um ano de vigência do contrato, conforme item 12.2 do Edital. Pedidos de reequilíbrio financeiro, como no caso de reajuste de vale - transporte, poderão ser solicitados através de processo administrativo e a concessão será analisada pela Administração.

12.2. Havendo renovação do contrato, após um ano, este poderá ser reajustado pelo índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

O reajuste não é sobre a convenção e sim pelo índice IPC-FIPE.

Erechim, 18 de outubro de 2019.

  
JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n° . 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443